



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL IFAP PROEN Nº 22/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA  
INTEGRADA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e da Comissão de Processo Seletivo 2023.1, faz saber a **Retificação 02** para o Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertados nos Campi Laranjal do Jari, Macapá, Porto Grande e Santana, para ingresso de alunos no primeiro semestre de 2023.

Onde se lê:

### 15. DA MATRÍCULA

d) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão. Para qualquer um dos documentos utilizados pelo candidato, deverá conter a informação que concluiu o ensino fundamental sem dependência.

e) Histórico Escolar Final do Ensino Fundamental. Caso o documento apresentado não seja o histórico final com todos os anos cursados, o mesmo deverá ser apresentado em data posterior, conforme item 16.8 deste edital.

f) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

g) Uma foto 3x4 atual.

Leia-se:

d) **Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão.** (Disponibilizamos o Anexo X – Modelo de declaração de Conclusão Escolar para Matrícula, não obrigatório o modelo do Ifap).

e) **Histórico Escolar Final do Ensino Fundamental.** (Caso o documento apresentado não seja o histórico final com todos os anos cursados, o mesmo terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentá-lo na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico da unidade para o qual se inscreveu, a contar da data da matrícula).

f) Na apresentação apenas da declaração de conclusão emitido pela própria escola, a mesma deverá conter para todos os candidatos a comprovação que o candidato concluiu o ensino fundamental sem dependência. Para os candidatos que concorreram pelas ações Afirmativas/cotas Sociais deverá conter a informação que estudou todo o ensino fundamental em escola pública. (Disponibilizamos o Anexo X – Modelo de declaração de Conclusão Escolar para Matrícula, não obrigatório o modelo do Ifap).

g) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

h) Uma foto 3x4 atual.

**Onde se lê:**

18.14. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I - Fluxograma de distribuição das vagas;

Anexo II - Endereços das unidades;

Anexo III - Perfil Profissional dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

Anexo IV - Procuração (modelo);

Anexo V - Declaração de Notas;

Anexo VI -Lista de documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal;

Anexo VII - Exemplos de Cálculos de Obtenção da Nota Final no PS Integrado 2023.1.

Anexo VIII- Declaração de desempregado

Anexo IX - Declaração de renda autônomo, informal e liberal.

**Leia-se:**

Anexo I - Fluxograma de distribuição das vagas;

Anexo II - Endereços das unidades;

Anexo III - Perfil Profissional dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

Anexo IV - Procuração (modelo);

Anexo V - Declaração de Notas;

Anexo VI -Lista de documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal;

Anexo VII - Exemplos de Cálculos de Obtenção da Nota Final no PS Integrado 2023.1.

Anexo VIII- Declaração de desempregado

Anexo IX - Declaração de renda autônomo, informal e liberal.

**Anexo X - Modelo de declaração de Conclusão Escolar para Matrícula**

Macapá, 14 de dezembro de 2022

Comissão responsável pelo Processo Seletivo Integrado 2023.1  
Portaria nº. 1490/2022/GAB/IFAP

Victor Hugo Gomes Sales  
Pro-reitor de Ensino  
Portaria 757/2020/GAB/IFAP